DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:12525676CBEEAD6F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Referente ao Pregão Presencial 024/2021
Processo Administrativo: nº 045/2021.
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: A Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o fornecimento de Combustíveis para a Prefeitura Municipal de Batalha-PI.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE BATALHA-PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.903/0001-86.
Contratada: MARIA JOSEANE DA SILVA EPP, inscrita no CNJP nº 29.628.321/0001-17.
Assinatura: 02/09/2021.
Recursos: FPM, Receita Própria, ICMS, ITR, Conta Movimento, FUNDEB, QSE, FUS, FMAS e outros.
Valores e quantitativos aditivados:

Item	Produto	Valor Atual Reequilibrado (por litro)
01	Diesel Comum	R$ 5,60
02	Gasolina Comum	R$ 7,27
03	Diesel S10	R$ 5,53

Id:167C26DFE48CAD7C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Referente ao Pregão Presencial 026/2021
Processo Administrativo: nº 047/2021.
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: A Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o fornecimento de Refeições e Lanches para a Prefeitura Municipal de Batalha-PI.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE BATALHA-PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.903/0001-86.
Contratada: HELTON ALIMENTOS, inscrita no CNPJ Nº 41.659.685/0001-60.
Assinatura: 02/09/2021.
Recursos: FPM, Receita Própria, ICMS, ITR, Conta Movimento, QSE, FUS, FMAS e outros.
Valores e quantitativos aditivados:
Lote I:

		Quantitativo correspondente ao aumento de 25% do contrato inicial	Valor unitário reequilibrado financeiramente
Item 01	Refeições tipo quentinhas (especificação do termo de referência)	1.000 unidades	R$ 20,50

Lote II:

		Quantitativo correspondente ao aumento de 25% do contrato inicial	Valor unitário reequilibrado financeiramente
Item 01	Bolo salgado (unidade)	20 unidades	R$ 13,33
Item 02	Bolo doce (unidade)	20 unidades	R$ 13,33
Item 03	Salgadinhos (cento)	50 centos	R$ 76,00
Item 04	Peta (pacote)	20 unidades	Inalterado
Item 05	Cachorro-quente (unidade)	500 unidades	R$ 5,00

Lote III:

		Quantitativo correspondente ao aumento de 25% do contrato inicial	Valor unitário reequilibrado financeiramente
Item 01	Refrigerante (02 litros)	25 frascos com 2 litros	R$ 11,66
Item 02	Suco Natural (jarra 01 litro)	25 litros	Inalterado
Item 03	Água mineral (galão 20 litros)	124 galões de 20 litros	R$ R$ 12,00
Item 04	Água mineral (garrafa 500 ml)	250 garrafas e 500 ml	Inalterado

Id:1518E1678702ABAF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

selo unicef edição 2017 - 2020

Procedimento Administrativo nº 039/2021
Carta convite nº 006 /2021-PMFS/PI
ERRATA Nº 006/2021

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de distribuição de água (carro pipa) no município de Francisco Santos - PI.

No extrato de Contrato nº 034/2021.

Onde lê 30/08/2021 a 31/12/2021.

Leia - se 14/09/2021 a 31/12/2021.

Francisco Santos – PI, 24 de setembro de 2021.

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474 Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474 Dados: 2021.09.24 09:18:46 -03'00'

LUIS JOSÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Id:0E28860DB350ABFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI; Fone/Fax: (89) 3576 – 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA nº 182
De 22 de Setembro de 2021

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Chefe de Divisão de Postura Municipal, vinculado à Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** para o cargo de Chefe de Divisão de Postura Municipal, a Sra. **RENATA RODRIGUES FRANÇA**, brasileira, solteira, portadora do RG de Nº 3.402.175, SSP/PI, inscrita no CPF sob nº062.405.383-02, residente e domiciliada na Localidade Alecrim, s/n, Zona Rural do Município de Cristalândia/PI, vinculado à Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 22 de setembro de 2021.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL